



RESOLUÇÃO COMUS N° 036/2023

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião – COMUS, em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2023, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021; e

Considerando que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

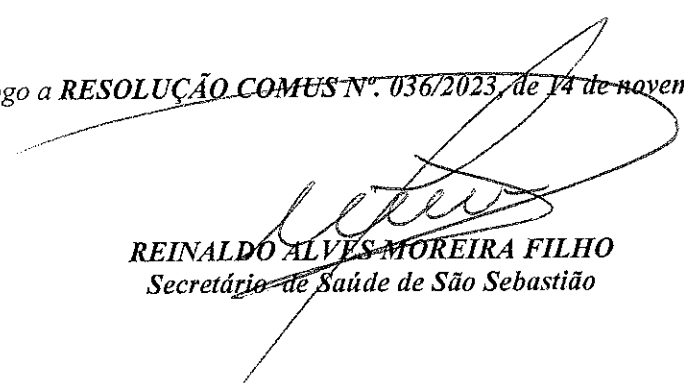
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Credenciamento da USF Itatinga II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 036/2023, de 14 de novembro de 2023


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário de Saúde de São Sebastião